



LEI Nº 1.311/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Jobson, natural da cidade de Barreiros - PE. É Pintor, Escultor, Fotógrafo, Produtor Cultural, Editor, Restaurador e Historiador. É detentor de um currículo com mais de 135 exposições nacionais e internacionais. Também pesquisou e reformulou o Brasão do Estado de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em parceria com a sua esposa, a também artista plástica, Nara Cavalcanti, mantêm o “Atelier Jobson Figueiredo & Nara Cavalcanti”, no bairro do Poço da Panela no Recife, e uma Fundação em Bronze, localizada na cidade de Igarassu, em Pernambuco autores do Escultura da Escritora Nevinha Pires instalada na praça Gonçalo Gomes nesta cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA
CPF 370.418.144-08